



“A vez e a voz do território”: considerações metodológicas para uma abordagem territorial dos movimentos sociais

Sandra Damasceno da Rocha¹
<https://orcid.org/0000-0002-1361-8577>

Resumo

O artigo discute a importância analítica da dimensão do território para os estudos de movimentos sociais mediante sistematização de um modelo de análise capaz de mediar a compreensão dos movimentos a partir das suas dinâmicas territoriais. Por meio das referências da Geografia política, da Antropologia e da Sociologia dos movimentos sociais, mobilizaremos os papéis analíticos das categorias “conflitos territoriais”, “identidade territorial” e “territorialidades” que se objetivam em ações políticas. Defendemos aqui que o território é fonte primária de recursos identitários e dimensão de análise fundamental para compreensão dos conflitos ambientais, surge como um campo atravessado por diversos projetos políticos e forças sociais, um lugar que nos permite enxergar a materialidade das disputas por recursos e das diversas formas de resistências coletivas.

Palavras-chave: Movimentos Sociais; Território; Territorialidades.

“The turn and voice of the territory”: methodological considerations for a territorial approach to social movements

Abstract

This article discusses the analytical importance of the territorial dimension for social movement studies by systematizing an analytical model capable of mediating the understanding of movements based on their territorial dynamics. Drawing on references from political geography, anthropology, and the sociology of social movements, we will mobilize the analytical roles of the categories "territorial conflicts," "territorial identity," and "territorialities" that are objectified in political actions. We argue that territory is a primary source of identity resources and a fundamental analytical dimension for understanding environmental conflicts. It emerges as a field intersected by diverse political projects and social forces, a place that allows us to perceive the materiality of disputes over resources and the various forms of collective resistance.

Keywords: Social Movements; Territory; Territorialities;

Tramitação:

Recebido em: 24/07/2025

Aprovado em: 31/07/2025

O território sob novos olhares

Desde o final da década de 80, a perspectiva do território tem ganhado centralidade no contexto das lutas dos movimentos sociais na América Latina. O chamado “giro territorial”, já

¹ Doutora em Ciência Política pela Universidade Estadual de Campinas/UNICAMP. Mestrado e graduação em Ciências Sociais pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte. Professora da Universidade Federal do Amazonas/UFAM, na Unidade Acadêmica de Parintins/AM. E-mail: sandra_pin@ufam.edu.br





vislumbrado na geografia política” e na Ciência Política, nos revela uma tendência de “territorialização das lutas sociais”, colocando na cena política as reivindicações pelo acesso a direitos territoriais e pelo reconhecimento de formas específicas de vida coletiva das comunidades tradicionais (Cruz, 2013), abrindo novos campos e demandando urgência nas elaborações conceituais capazes de dar conta desse fenômeno.

Na Amazônia, territórios étnicos sediam territorialidades específicas das populações tradicionais que colocam em xeque as tradicionais categorias censitárias utilizadas na reforma agrária no Brasil e a maneira convencional de pensar conflitos ambientais e o encaminhamento de demandas aos poderes públicos. A ideia de comunidades tradicionais, mais do que um marco temporal que nos fala sobre a permanência de determinadas comunidades no território, atua como categoria política e implica, para os grupos que a assumem, a possibilidade de ocupar um novo lugar político diante de órgãos estatais e de políticas governamentais, nas relações com a política local e, dessa forma, ampliar os espaços de participação e deliberação.

Defendemos aqui que o território importa como marcador central dos grupos, como fonte de recursos identitários e como categoria de análise fundamental para compreensão dos conflitos ambientais. Pensamos aqui a categoria “território” como construção sócio histórica, atravessada pelas práticas materiais, significados, sentidos e valores atribuídos a um espaço pelo processo de territorialização e que se constitui enquanto fonte de identidade coletiva e capacidade mobilizatória – evidenciadas através do conceito de territorialidade – repercutindo nas ações políticas dos agentes.

O território se apresenta para nós como o espaço controlado materialmente e simbolicamente pelo homem, originando relações de apropriação, pertencimento e identificação. “Territorializar” envolve o domínio funcional-estratégico sobre um determinado espaço para utilização de seus recursos, mas envolve, dialeticamente, a apropriação simbólica do espaço gerando identidades territoriais específicas. Essa dualidade material-simbólica do processo de produção do território faz com que ele se apresente para nós a partir da relação dialética entre domínio e apropriação, entre vivido e concebido.

Como recurso material e fontes de identidades territoriais, o olhar sobre o território nos permite compreender sob novos termos a noção de “luta pelo território”, se desvinculando da ideia de conquista da terra (imóvel rural). O “território” remete a uma realidade mais ampla e complexa do que aquela recoberta pela categoria “terra” – esta última se ligando, assim, a apenas um dos aspectos daquele: “*O território inclui a função produtiva da terra, mas engloba,*





igualmente, os conceitos de cultura, de religião, de locais sagrados, de ambiente natural, assim como inclui outros recursos, como a água, as florestas e etc.” (Stavenhagen, 2006 apud Guedes, 2016 p. 10). Essa diferenciação fica mais explícita quando vinculada a uma progressiva mudança que verificamos ao longo dos anos no projeto da reforma agrária clássica (Almeida, 2008; Guedes, 2016).

Os aparatos de Estado, ao lidarem com as comunidades tradicionais, se referem à terra, enquanto as comunidades estão pensando em território (Almeida, 2008). As dimensões não coincidem e a ação fundiária do Estado, pensada tão somente como regularização imobiliária, pode causar danos irreparáveis aos povos tradicionais ao estabelecerem uma limitação para sua reprodução cultural (Almeida, 2008). A reforma agrária associada à ideia de território se localiza para além da redistribuição de terras, está muito mais vinculada à história da ocupação de um território guardada na memória coletiva e ao uso social que as comunidades fazem dele. Se, no projeto clássico de luta por terra o que estaria em jogo seria, de forma bem abreviada, a reivindicação de espaços para o trabalho de unidades familiares, nas lutas por território estamos diante de reivindicações identitárias e de direitos culturalmente diferenciados.

O movimento pela reforma agrária surge baseado em demandas de trabalhadores do campo por direitos universais, pensemos no exemplo do importante do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST). Os membros dos seus projetos de assentamento às vezes são oriundos de regiões muito distantes daqueles onde se localizam a terra que eles passam a ocupar. Já o que entendemos por lutas pelo território, ao envolver grupos que passam a reivindicar formas coletivas, específicas de ser e estar naquele espaço em especial, são resultantes de emergências étnicas dentro dos territórios que ampliam o sentido da luta pela terra, ligando a reforma agrária à identidades e territorialidades (Guedes, 2016).

Podemos perceber que a própria produção teórica já aponta para essa mudança de perspectiva quando deixa, gradativamente, de analisar os movimentos sociais no campo a partir do guarda-chuva da categoria de campesinato e passa a descrever, através da chave do território, “novas” modalidades de trabalhadores do campo e de comunidades tradicionais a partir das formas de ocupação, do uso dos recursos naturais e de suas relações específicas com o território. As afirmações propostas por Guedes (2013) e Almeida (2004) ilustram bem esse deslocamento:

Nos anos 80 os “estudos sobre comunidades rurais que apresentavam a particularidade de serem negras” logo cedem lugar àqueles centrados nas “comunidades negras que tinham a particularidade de serem camponesas” (...)





O que era uma “particularidade” de importância secundária num passado mais distante – o fato de as comunidades serem negras – passou a ser um atributo definidor de tais comunidades com o tempo. Seu caráter “camponês”, nesse movimento, foi posto em segundo plano (Guedes, 2013, p. 69).

A nova estratégia do discurso dos movimentos sociais no campo, ao designar os sujeitos da ação, não aparece atrelada à conotação política que em décadas passadas estava associada principalmente ao termo camponês. Os termos e denominações de uso local politizam-se. Ou ainda, o uso cotidiano e difuso destes termos acompanha a politização das realidades locais: os agentes sociais se erigem em sujeitos da ação ao adotarem como designação coletiva as denominações pelas quais se auto definem e são representados na vida cotidiana (Almeida, 2004, p. 22).

As especificidades culturais, de organização produtiva, de utilização dos recursos naturais, antes invisibilizadas nas análises dos movimentos sociais, aparecem como fator importante que, quando agenciados, permitem reivindicar novos direitos de propriedade através de novas formas de mobilização. Grupos portadores de determinadas particularidades culturais ganham passaportes para novos direitos de cidadania. Essas particularidades culturais na relação dos grupos com o território que, no passado, não foram objetos de investimentos teóricos das ciências sociais, tem ganhado atenção nas análises, a ponto de alguns autores, como Robert Sack, Karl Offen e Henri Acselrad falarem de uma “virada territorial” (“*territorial turn*”) nas manifestações (e também nas análises) dos processos de mobilização do campesinato brasileiro:

A literatura tem designado por “virada territorial” novas configurações no controle dos territórios, geradas pelo o processo renovado de demarcação e titulação de terras envolvendo, a partir dos anos 1990, comunidades e povos tradicionais na região tropical da América Latina. Neste processo, o conceito de território tem se colocado como um elemento central na construção política da identidade dos sujeitos (Acselrad, 2013, p. 5)

Karl Offen ainda enfatiza o fato de que as reivindicações por território, diferente das reivindicações por terra, tem o efeito de colocar em xeque certas “regras e regulações” relativas aos direitos de propriedade, redefinindo a relação das comunidades com o Estado e impondo rearranjos institucionais:

A população rural tem apegos materiais, simbólicos e espirituais à terra que promovem seu sustento, e uma determinada reivindicação de terra pode ser baseada em uma enunciação desses apegos. No entanto, por si só, uma reivindicação de terra não desafia as regras e regulamentos existentes que regem os direitos de propriedade. Uma reivindicação territorial é diferente; exige uma alteração das regras. As reivindicações territoriais não são simplesmente uma reivindicação de terra ou propriedade coletiva que



busca se 'conectar' aos arranjos institucionais existentes que regem a propriedade privada. As reivindicações territoriais são sobre poder, uma afirmação de identidade, autonomia e uma medida de controle sobre os recursos naturais abrangidos. As reivindicações territoriais, portanto, buscam impor uma nova territorialidade dentro do "espaço nacional" para redefinir a relação do povo com o Estado. O reconhecimento legal dos direitos territoriais e um título territorial prometem concretizar esta nova relação. (Offen, Karl, 2003, p. 22, tradução nossa).

Entretanto, mesmo depois de estabelecida uma nova relação jurídica entre o Estado e as comunidades tradicionais – a partir do artigo 68 da constituição e seus desdobramentos – as instituições estatais ainda permaneceram com o mesmo ordenamento fundiário que associa a “terra” à propriedade ou “estabelecimento rural”. O reconhecimento formal das terras tradicionalmente ocupadas, através das titulações, nunca originou uma política étnica que entendesse o território numa perspectiva mais ampla do que a terra enquanto propriedade rural:

Inexistindo uma reforma do Estado coadunada com as novas disposições constitucionais, a solução burocrática foi pensada sempre com o propósito de articulá-las com as estruturas fundiárias e administrativas preexistentes, acrescentando à sua capacidade operacional poucos atributos étnicos (Almeida, 2004, pg. 11)

Na Amazônia em especial, essa tensão “terra ou território” tem sido a base de inúmeros conflitos entre o Estado brasileiro e as populações tradicionais. As categorias “imóvel rural”, usada pelo Incra, e “estabelecimento”, acionada pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), já não bastam para se compreender a estrutura agrária dessa região (Almeida, 2008; Guedes, 2016). Os critérios de propriedade e posse não têm sido eficientes para servir de medida para configurar os territórios ora em consolidação na Amazônia. Alfredo Wagner de Almeida nos lembra, como exemplo, do caso das quebradeiras de coco babaçu, onde a reivindicação não tem girado em torno do processo de titulação, mas da liberação da atividade extrativista do babaçu em propriedades de terceiros. Em função da relação histórica das comunidades com essa atividade em determinados territórios, os recursos devem ser abertos e de uso comum (Almeida, 2008). Essa modalidade de controle do território não tem correspondentes jurídicos na estrutura fundiária do Estado.

É importante destacar que tensão “terra x território” não se estabelece apenas com o Estado. Ao enfatizar as suas terras tradicionalmente ocupadas para além de propriedade rural, as comunidades tradicionais entram em choque também com o agronegócio e demais

empreendimentos associados à produção de commodities, criando constrangimentos às novas fronteiras de acumulação levadas a cabo por eles. Sauer e Almeida falam de uma “guerra ecológica” emergente a partir das disputas territoriais intensas entre as “comunidades tradicionais” e as “novas agroestratégias” e outras formas de acumulação de capital. O reconhecimento dos territórios étnicos pode ser entendido como uma das formas mais eficientes de resistência às estratégias do agronegócio e seus representantes.

Assim, o território, ao não se confundir com um estabelecimento fundiário ou porção de terra, nos permite enxergar com mais facilidade sua dimensão histórica. Território é mais do que uma localização, uma denominação, ainda que, obviamente, estes atributos façam parte dele. O que queremos dizer é que ele não pode ser concebido estaticamente, mas na dinamicidade das relações entre os grupos que o constroem e que o disputam, a partir das suas vivências, dos significados e identidades individuais e coletivas (Guedes, 2016; Sposati, 2013).

Conflitos territoriais como referência de análise

Para construção de nossa perspectiva analítica, cada forma de apropriação e significação do território é conceituada por nós de territorialização. Trata-se, portanto, das inscrições que um grupo produz sobre um espaço, criando formas de existência e lugares de vida específicos. Um território sofre, na maioria das vezes, múltiplas territorializações levadas a cabo por diversos atores que ocupam, impactam e significam diferentemente um território. Essa definição de territorialização parte da ideia segundo a qual o território é um campo de forças atravessado por formas diversas de apropriação e significação. Na trilha deixada por Raffestin (1993), entendemos as práticas espaciais como malhas, nós, redes que constituem o território como materialidade. O território e a territorialização devem, mais uma vez, ser trabalhados na multiplicidade de suas manifestações – que é também multiplicidade de poderes e repertórios de ação, neles incorporados através dos múltiplos sujeitos envolvidos.

Essa perspectiva exige de nós um esforço para realizar a apreensão dos projetos que estão em disputa – que procuram institucionalizar modelos de apropriação dos recursos naturais dentro de um território – e mais que isso, para entender como eles se materializam no território a partir dos diferentes processos de territorialização, dando origem a “múltiplos territórios” no mesmo espaço físico (Miranda, 2013).

A compreensão da natureza múltipla do território, produzido e redefinido como resultado de várias “territorializações” (muitas vezes antagônicas) sobre o espaço, pode ser



entendida a partir de sua potencialidade analítica. Ela nos permite visualizar mais claramente as consequências da coexistência de grupos num mesmo espaço físico que territorializam o espaço a partir de estratégias e tempos históricos diferenciados. Essa perspectiva, portanto, nos ajuda a compreender como os diferentes projetos políticos se cruzam e se entrecruzam definindo os contornos do território. A contradição, a solidariedade e a conflitividade são relações explicitadas quando compreendemos o território em sua multidimensionalidade.

Diferentes projetos territoriais expressam projetos políticos diferentes e se afetam mutuamente, desestruturando e reestruturando as formas de controle dos recursos naturais e organização do espaço. Os projetos territoriais são políticos na medida em que envolvem atores sociais e instituições que podem defender interesses divergentes e que são orientados por uma atividade econômica dominante, a qual articula (ou impacta) outras atividades, atores sociais, ambientes e ações (Miranda, 2013).

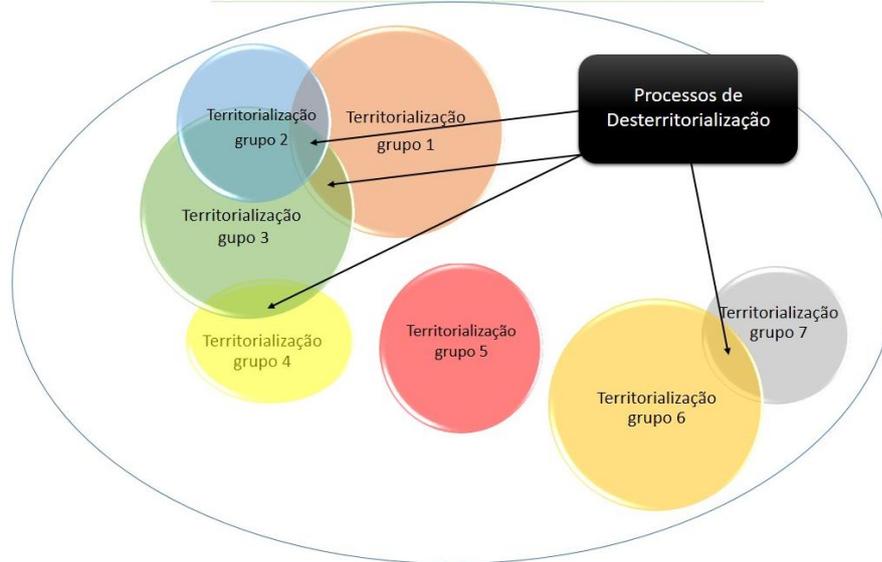
O território se apresenta para nós, de certa forma, como a “face vivida” e a “face agida” do poder (Guedes, 2016). Essa perspectiva exige de nós um esforço para realizar a apreensão dos projetos que estão em disputa – que procuram institucionalizar modelos de apropriação dos recursos naturais dentro de um território – e mais que isso, para entender como eles se materializam no território a partir dos diferentes processos de territorialização, dando origem a “múltiplos territórios” no mesmo espaço físico (Miranda, 2013).

Essa compreensão da natureza múltipla do território, produzido e redefinido a partir de várias “territorializações” (muitas vezes antagônicas) sobre o espaço pode ser entendida a partir de sua potencialidade analítica. Essa perspectiva de análise nos ajuda a compreender como os diferentes projetos políticos se cruzam e se entrecruzam definindo os contornos do território. A contradição, a solidariedade e a conflitividade são relações explicitadas quando compreendemos o território em sua multidimensionalidade.

A perspectiva da territorialização nos mostra, portanto, os aspectos dinâmicos e relacionais da produção do território. Mas sobretudo nos permite visualizar mais claramente as consequências da coexistência de grupos num mesmo espaço físico que territorializam o espaço a partir de estratégias e tempos históricos diferenciados. Diferentes projetos territoriais expressam projetos políticos diferentes e se afetam mutuamente, desestruturando e reestruturando as formas de controle dos recursos naturais e organização do espaço. Os projetos territoriais são políticos na medida em que envolvem atores sociais e instituições que podem defender interesses divergentes e que são orientados por uma atividade econômica dominante,

a qual articula (ou impacta) outras atividades, atores sociais, ambientes e ações (Miranda, 2013).

Figura 1 – Territorializações e conflitos territoriais



Fonte: Rocha, 2021, p. 35

Para as análises de movimentos sociais inseridos em territórios em disputa, mapear esses conflitos a partir do processo de territorialização se torna mais vantajoso, sobretudo porque conseguimos observar – para além das intenções de atores coletivos enunciadas através da publicização de seus projetos – os resultados e impactos sua atuação no território (e, simultaneamente dos grupos envolvidos no conflito), e o que os atores coletivos fazem a partir desses resultados.

As diferentes capacidades e formas de territorialização dos atores geram impactos diferenciados e desencadeiam um processo permanente de (re)construção do território. Onde há a imposição de uma nova territorialização sobre uma territorialização pré-existente ocorre o processo de desterritorialização, implicando perdas de controle, de determinados mecanismos de fixação ou até, em casos extremos, na des-fixação das populações em relação ao território (Câmara, 2007). Movimentos sociais que se referenciam na defesa de território tem seus repertórios construídos a partir desses conflitos territoriais (territorializações antagônicas e desterritorializações).



Territorialidades, Identidade Territorial e Mobilização Política

Para além dos seus impactos materiais, as relações estabelecidas entre os grupos no território, produz, de maneira constante e dinâmica, sentidos, diferenciações, identidades coletivas e pertencimentos territoriais. Reforçamos nosso entendimento segundo o qual o território, para além de um espaço geográfico, é um chão histórico, lócus de totens, símbolos dos grupos sobre si e sobre os outros. Sob a incursão de relações de disputas e poder, o território é receptáculo de uma série de representações sociais que cristalizam em si o que chamamos de “territorialidades”.

A partir das relações no interior do território precisamos explorar a formação destas identidades territoriais e, a partir delas, processos mobilizatórios político-territoriais. Adotamos como referência analítica a noção de “territorialidade” que aparece para nós como a dimensão simbólico-cultural na qual se materializa a identificação territorial. A noção de territorialidade nos fala sobre como a identidade territorial é vivenciada e materializada em discursos, projetos e ações sobre o território. Nos estudos sobre movimentos sociais ela nos oferece elementos cruciais para entender sobre as capacidades coletivas de organização e mobilização de grupos sociais em torno de seus territórios, recursos naturais e questões étnicas.

O território-referência aparece como parte fundamental de autoidentificação de um grupo. As características físicas de um território são incorporadas na memória coletiva como parte da história dessa comunidade. Acontecimentos importantes para essas comunidades têm ligação direta com as particularidades ambientais, com lugares específicos que muitas vezes são demarcados e rememorados ritualisticamente. Na Amazônia, os grupos quilombolas e indígenas são comumente identificados a partir do curso de água que banha a porção de terra onde se localiza determinada comunidade. É muito corriqueiro um comunitário, ao se identificar, nos dizer que é “filho do Erepecurú”, “do Trombetas”, “do Xingú”. O rio é a principal matriz da organização espacial em muitas áreas da Amazônia, fundamental como meio de transporte, como fonte de recursos naturais e, como espaço simbólico, ele é matriz do imaginário, dos sistemas de crenças, lendas, cosmologias e mitos ligados à floresta (Cruz, 2006).

Essa relação tão simbiótica entre os grupos e seus territórios produz não só uma consciência de identificação e pertencimento socioterritorial mas, com a mesma intensidade, elementos de contrastividade e diferenciação que demarcam as fronteiras que os grupos estabelecem com demais. Na identidade territorial, as fronteiras entre eu e o outro são





construídas culturalmente, se materializam no espaço e ganham limites territoriais (Cruz, 2006). É nessa trama classificação/distinção/identificação que a identidade territorial se constrói e se configura numa dialética de inclusão e exclusão: ela identifica quem pertence ao território e o distingue dos outros grupos. Afirmar a identidade significa demarcar fronteira, distinguindo entre o que fica dentro e o que fica fora.

Se a identidade territorial nos evidencia as percepções de pertencimento, permanência, diferenciação em relação a um referente territorial, a territorialidade vai nos dizer sobre o que os sujeitos fazem a partir dela. O conceito de territorialidade está fundamentalmente ligado ao de identidade territorial, mas ele vai além porque expressa comportamentos vividos. A territorialidade é, portanto, a característica do grupo social ou do indivíduo que lhe permite, com base em representações sociais e projetos, tomar consciência de seu espaço de vida e agir (CARA, 2002). Neste sentido, a noção de territorialidade não se limita apenas a características simbólicas, mas diz respeito também a ações concretas orientadas por um sentimento de pertença e identificação territorial.

Lucas Fuini define territorialidade com muita perspicácia quando nos diz que ela “*fixa os homens aos lugares, mas ao mesmo tempo os impele para fora*” na medida em que está associada a um sentimento de pertença e identificação, mas oferece as condições para os processos de lutas e mudança social, “*dá segurança aos homens ao mesmo tempo em que o que projeta a liberdade*” (Fuini, 2014, pg. 228).

Enquanto a territorialização diz respeito aos processos funcionais-estratégicos de ocupação e controle sobre o espaço, a territorialidade nos direciona para os processos de construção política ligados à identidade territorial, porque parte da percepção dos agentes sociais de que é possível assegurar de maneira estável o acesso a recursos do território. Num processo cíclico contínuo, ela permite que o grupo reorganize e aprimore seus processos de territorialização e interlocução com os demais atores envolvidos no território, o que por sua vez, origina novas territorialidades e assim vai. É claro que a separação entre territorialização e territorialidade é um construto analítico, essas categorias são tipos ideais que permitem ao pesquisador esmiuçar o processo de construção do território, as suas relações sociais de conflito e solidariedade e os processos de mobilização e resistência em seu interior.

O conceito de pertencimento que a territorialidade carrega está imbuído de alto potencial político. A ameaça ao território aliada a fortes laços de solidariedade entre os membros de um grupo social são ingredientes centrais para a construção de repertórios de lutas políticas. Assim,





a territorialidade é resultante de uma conjunção de fatores, que envolvem as relações internas ao grupo, as relações que ele estabelece com os agentes sociais envolvidos no território e a capacidade mobilizatória em torno de uma política de identidade.

A noção de “comunidade” é enfatizada como código ético, mobilizador e performático de grupos. Assistimos a construção de projetos políticos que apontavam para alternativas de produção comunitária, de economias solidárias, numa intensa valorização do espaço local, mas em sintonia com as redes que se formavam regional e nacionalmente. Territorialidades específicas projetam diversas categorias identitárias que representam variadas existências coletivas e relações dos grupos com os recursos naturais. A autodenominação de quebradeiras de coco de babaçu, faxinalenses, seringueiros, populações de fundo de pasto, pomeranos, ribeirinhos, quilombolas, dentre tantos, rompe com os estigmas homogeneizantes que apagam diferenças étnicas e diversidades culturais e evidenciam demandas específicas desses grupos.

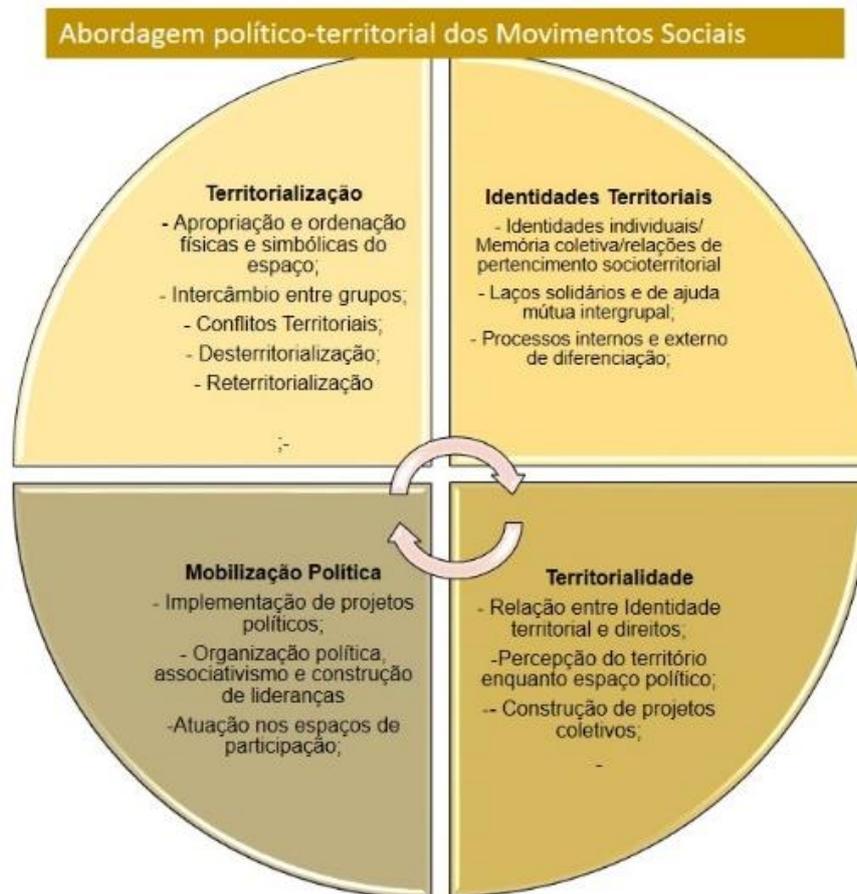
Nós estamos sendo convidados a uma inversão do olhar: não mais partir de formas político-organizativas legítimas ou assemelhadas (com sede, sócios, estatuto, registros fiscais, reconhecimento junto a órgãos oficiais, representatividade a partir de indivíduos associados, pleitos e assembleias gerais), mas de grupos, comunidades e povos que, num processo de mobilização constante, indagam sobre novos padrões de relação política. A politização do tradicional promove ruptura com o tempo linear e traz à tona posturas políticas singulares, com raízes locais profundas e consciência ambiental, que não dissociam a luta econômica da luta identitária, recuperando territórios e consolidando as autodefinições (Almeida, 1994, pg. 18).

Organização do Modelo de Análise

As categorias territorialização (processo de formação de territórios), todos os seus derivados – conflitos territoriais, desterritorialização, reterritorialização, identidade territorial – e territorialidade podem ser utilizadas em modelos de análises dos mais diversos e para diferentes finalidades. Diante dessas possibilidades de abordagem, trouxemos a figura abaixo numa tentativa de sistematizar e representar as categorias oferecidas pela perspectiva de análise do território, esboçando um modelo de análise que nos permita entender o ciclo de (re)produção do território e sua vinculação com os processos de mobilização política.



Figura 2 - Processo de formação de movimentos sociais de base territorial



Fonte: Rocha, 2021, p. 41.

Modelos de análises que relacionam a produção do território aos processos de mobilização política devem partir da ideia central segundo a qual o território e a territorialização devem ser trabalhados na multiplicidade de suas manifestações - que é também multiplicidade de poderes, neles incorporados através dos múltiplos sujeitos envolvidos (tanto no sentido das lutas hegemônicas quanto das lutas de resistência). Os objetivos do controle social através dos processos de territorialização variam conforme os próprios atores e reverberam, sobremaneira, no ciclo que tentamos representar na imagem

Partimos da afirmação, ancorada nos resultados da Geografia Política², de que os diferentes tipos de territorialização geram processo construção identitária igualmente

² Especialmente nos trabalhos de Haesbaert (2004; 2007), Santos (2000); Offen (2003), Sack, (1986); Bonnemaïson e Cambrèzy (1996)



diferenciados. Territorializações focadas unicamente na produção de territórios funcionais, provedores de matérias-primas e recursos naturais tendem a produzir identidades territoriais fragilizadas, com baixo grau de relações de pertencimento e solidariedade social. Essas identidades tênues tendem a constituir territorialidades com baixa capacidade de mobilização política. Já as territorializações vinculadas à históricos processos de subsistência, por exemplo, tendem a produzir territórios que aparecem para os atores como fim em si mesmo e, para além de sua funcionalidade material, o território, nesse segundo caso, aparece fonte de reprodução cultural e produção de identidades territoriais bastante consolidadas, com forte grau de pertencimento e laços de solidariedade social.

Essas identidades fortalecidas, por sua vez, tendem a gerar territorialidades com maior capacidade associativa e mobilizatória. Esses processos de mobilização política impactam, conseqüentemente, nas formas futuras de territorialização e apropriação do espaço. É como se as diferentes territorializações se "desdobrassem ao longo de um continuum que vai da dominação político-econômica mais 'concreta' e 'funcional' à apropriação mais subjetiva e/ou 'cultural-simbólica" (Haesbaert, 2004, pg. 95), gerando resultados diretamente proporcionais na produção de identidades e nos processos de organização política e formação de movimentos sociais.

O modelo sob prova: as comunidades tradicionais na Amazônia e suas “vozes” a partir do território

Essas novas territorialidades tem no uso do território e nos processos de resistência aos territorialismos de atores externos seu eixo de identificação e formulação de demandas. Esse processo de “territorialização das lutas” tem permitido a formação de redes de movimentos sociais, com forte atuação das organizações locais, que fazem da defesa de seus lugares de produção material e reprodução cultural o nó que conecta uma grande diversidade étnica, distintas experiências e modalidades de uso dos recursos naturais e suas respectivas organizações de representação política, impondo sua existência aos centros de poder.

Trazemos aqui como exemplo das várias redes e coordenações nacionais, com elevado enraizamento local, o importante mapeamento feito por Alfredo Wagner Almeida (2004) que aponta o surgimento de entidades de defesa e reconhecimento do território como importantes forças sociais tais como a Coordenação Indígena da Amazônia Brasileira (COIAB) e toda a que alcança 75 organizações e 165 povos indígenas; a Associação Nacional das Comunidades





Remanescentes de Quilombos (CONAQ) e sua rede composta de mais de 3.500 entidades a ela vinculadas, com destaque para a rede do estado do Maranhão (ACONERUQ) e no Pará (ARQMO); o MIQCB (Movimento Interestadual de quebradeiras de coco babaçu); o CNS (Conselho Nacional dos Seringueiros, hoje Conselho Nacional de Populações Extrativistas); o Movimento Nacional dos Pescadores (MONAPE), o Movimento dos Atingidos por Barragens (MAB), a Associação dos Ribeirinhos da Amazônia. Há ainda outras organizações um pouco mais recentes, estruturadas a partir de situações localizadas de conflito, como o Movimento dos Atingidos pela Base de Lançamento de Alcântara (MA) e a Coordenação das Organizações e Articulações dos Povos Indígenas do Maranhão (COAPIMA).

Wagner Almeida denomina a capacidade de formação dessas redes de movimentos étnico-territoriais de “*unidades de mobilização*”. Elas têm a capacidade de ir além das especificidades étnicas e demandas locais, “generalizando o localismo das reivindicações” (Almeida, 1994, pg. 19). Essas práticas de mobilização em rede aumentam o poder de barganha dos grupos e desloca alguns mediadores tradicionais com o Estado, ampliando as instâncias de interlocução dos movimentos sociais.

Como resultado dos processos formativos e nos intercâmbios em rede, movimentos sociais de base territorial começaram a questionar a própria lógica global do capital a partir das peculiaridades e especificidades do âmbito local. Porque a interconexão dos movimentos adota a estrutura de rede, mas sem perder os referenciais territoriais/ espaciais. Muito pelo contrário, o território e o lugar são os grandes trunfos dos movimentos sociais que não podem ser compreendidos sem levar em conta o processo de reorganização societário mais amplo em curso no mundo.

Vale a pena enfatizar mais uma vez que essas territorialidades específicas corporificadas em movimentos sociais e unidades de mobilização acionam concepções de território, padrões de produção e uso dos recursos que, em grande parte dos casos, não correspondem aos modelos censitários e produtivos utilizados para formulação de políticas públicas, o que demanda rearranjos institucionais para sua formulação e implementação.

A diversidade sociocultural brasileira se reverte em diversidade fundiária, o que exige capacidade estatal para implementar políticas públicas que abriguem demandas cada vez mais diversas de acesso e reconhecimento dos territórios. Movimentos sociais de base territorial, ao publicizar concepções de território baseadas nas relações de pertencimento, em traços étnicos,



em novos fundamentos das relações de propriedade e organização do trabalho, confronta a ideologia e o ordenamento fundiários do Estado.

O reconhecimento desses territórios tem que passar, necessariamente, pela admissão da existência de distintas formas de expressão territorial, incluindo distintos regimes de propriedade e uso de recursos, o que produz impactos no marco legal fundiário (Little, 2002). Esse ponto de vista representa uma das razões pelas quais o Estado brasileiro tem, em vários casos, resistido em reconhecer territórios étnicos-sociais (Little, 2002). A politização dessas diversas condutas territoriais por parte dos movimentos sociais tem criado um campo político próprio, no qual a luta por novas categorias fundiárias virou um dos tópicos privilegiados de disputa na Amazônia.

Considerações Finais

O objetivo para nós foi mostrar nesse primeiro momento que, nos movimentos sociais de profunda base territorial, nosso olhar deve se abrir para incorporar as múltiplas territorializações do espaço, os conflitos territoriais derivados e as territorialidades que se objetivam em ações políticas. Essas categorias não podem mais assumir a feição de um pano de fundo, mas surgem como elementos de um processo que se coloca como central na análise. O ciclo territorialização/conflitos territoriais/territorialidade/ação política se tornou uma lente que nos permitiu interpretar teoricamente a especificidade do caso e, ao mesmo tempo, olhar outros caminhos de mobilização de outras comunidades tradicionais que tenho tido contato, mas sempre tive dificuldade de encontrar chaves analíticas que dessem conta dessa realidade. Foi preciso compreender primeiramente como as relações que se materializam nele refletem e impactam na dinâmica dos movimentos sociais.

Na Amazônia, nota-se um redesenho das organizações da sociedade civil através da diversificação de movimentos e modelos associativos, impondo seu reconhecimento aos centros de poder. Estas redes emergem para além de entidades nacionais e internacionais, e tem sua base, sobretudo, a partir das organizações comunitárias de “raízes locais profundas” (Almeida, 2008). As mobilizações surgem na base, dentro dos territórios tradicionais, na forma de micro movimentos ou organizações de base comunitária ou popular e se articulam em múltiplas escalas, ressignificando e incorporando as demandas gerais dos grupos na Amazônia - ecologia, etnia, direitos humanos, reforma agrária, etc. (Wanderley, 2011; Gohn, 1997). Esses movimentos anunciaram a constituição de sujeitos políticos que dão novos sentidos aos



repertórios de luta pela terra, sobretudo em função da incorporação de fatores étnicos e ambientais nas suas agendas.

Assim, concluímos que identidades territoriais caracterizada por fortes sentimentos de enraizamento e pertença a um espaço físico tendem fortemente a uma conversão em territorialidades que agenciam fenômenos associativos propulsores de movimentos sociais. Marcos Saquet (2007) conceitua como “*territorialidade ativa*” a conversão de identidades territoriais em ações que envolvem prática dialógicas, participativas e cooperada dos atores no território que valorize iniciativas políticas populares em contextos de diferenças e conflitualidades. As contradições e conflitos podem fortalecer vínculos sociais na medida em que o grupo passa a dar conta de definir e organizar os meios de solucionar os problemas, aprofundando, assim, as bases de afirmação de uma certa ordem de valores comuns.

Referências

ALMEIDA, A. W. B. A. de. **Os quilombolas e a base de lançamento de foguetes de Alcântara**. Brasília: Edições IBAMA, v. 1, 2006.

ALMEIDA, A. W. B. de. “O GEBAM, as empresas agropecuárias e a expansão camponesa”. In: IBASE. **Os donos da terra e a luta pela reforma agrária**. [S.l.]: Editora CODECRI, 1984.

ALMEIDA, A. W. B. de. Uma campanha de desterritorialização. **Direitos territorializações e étnicos: a bola da vez dos estrategistas dos agronegócios**. Proposta, Rio de Janeiro, v. Ano 31, Nº 114, p. 33-36, Out/Dez 2007.

ALMEIDA, A. W. B. Universalização e localismo: movimentos sociais e crise dos padrões tradicionais de relação política na Amazônia. **CESE/debate**, n. 3, ano 4, maio de 1994

ALMEIDA, Alfredo W. B. de (org.). **Conflitos sociais no "Complexo Madeira"**. Manaus: UEA Edições, 2009.

ALMEIDA, Alfredo W. B. de. “Os quilombos e as novas etnias”. In: **Quilombos: identidade étnica e territorialidade**. Rio de Janeiro: FGV, 2002.

ALMEIDA, Alfredo W. B. de. “Terras tradicionalmente ocupadas: processos de territorialização e movimentos sociais”. **Revista Brasileira de Estudos Urbanos e Regionais**. V. 6 N. 1 (MAIO), 2004.

ALMEIDA, Alfredo W. B. de. **Terras de quilombos, terras indígenas, “babaçuais livres”, “castanhais do povo”, faxinais e fundos de pastos: terras tradicionalmente ocupadas**. 2. ed. Manaus: PGSCA”. UFAM, 2008.





RELEM – Revista Eletrônica Mutações
©by Ufam/Fic/Icsez

ACSELRAD, Henri et al. (Org.). **Cartografia social, terra e território**. Rio de Janeiro: UFRJ/IPPUR, 2013.

CRUZ, Valter do Carmo. Itinerários teóricos sobre a relação entre território e identidade. In: BEZERRA, A. C. A.; GONÇALVES, C. U.; NASCIMENTO, F. R. do; ARRAIS, T. A. (orgs.). **Itinerários geográficos**. Niterói: Ed UFF, 2007

CRUZ, Valter do Carmo. **Pela outra margem da fronteira: território, identidade e lutas sociais na Amazônia**. 2006. Dissertação (Mestrado) - Curso de Geografia, Departamento de Geografia, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2006.

DAGNINO, Evelina, OLIVEIRA, A, PANFICHI, A. **Para uma nova leitura da disputa pela construção democrática na América Latina**, São Paulo: Paz e terra, 2006;

DAGNINO, Evelina. "Sociedade civil, espaços públicos e a construção democrática no Brasil: limites e possibilidades ", em DAGNINO, E. **Sociedade civil e espaços públicos no Brasil**, São Paulo: Paz e Terra, 2002.

DAGNINO, Evelina. Cultura, cidadania e democracia: a transformação dos discursos e práticas na esquerda latino-americana. In: ALVAREZ, S, ESCOBAR, A e DAGNINO, E. **Cultura e Política nos movimentos sociais latino americanos: novas leituras**, Belo Horizonte: editora da UFMG, 2000.

FUINI, Lucas Labigalini. Território, territorialização e territorialidade: o uso da música para a compreensão de conceitos geográficos. **Revista Terra@Plural**. Ponta Grossa, v. 08, n. 01, p. 225-249, jan./jun. 2014

GERMANI, G. I. Condições históricas e sociais que regulam o acesso a terra no espaço agrário brasileiro. *Geotextos*, v. 2, p. 1-23, 2007.

GIMENÉZ, Gilberto. Materiales para una teoría de las identidades sociales. In: _____. **Identidades sociales**. México: Consejo Nacional para la Cultura y las Artes; Instituto Mexiquense de Cultura, 2009.

GUEDES, A. D. “Lutas por terra e lutas por território nas Ciências Sociais brasileiras”: fronteiras, conflitos e movimentos In: ACSELRAD, H. (Org.) **Cartografia social, terra e território**. Rio de Janeiro: IPPUR/UFRJ, 2013.

GUEDES, André Dumans. Lutas por terra e território, desterritorialização e território como forma social. **Revista Brasileira de Estudos Urbanos e Regionais**, Recife, v. 18, n. 1, p. 23-39, jan./abr. 2016.

HAESBAERT, R. “Concepções de território para entender a desterritorialização”. In: SANTOS, M. et al. **Território, territórios: ensaios sobre o ordenamento territorial**. 3. ed. Rio de Janeiro: Lamparina, 2007.

HAESBAERT, R. **O Mito da Desterritorialização: “do fim dos territórios” à multiterritorialidade**. 1. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2006.

HAESBAERT, Rogério; BRUCE, Glauco. **A desterritorialização na obra de Deleuze e Guattari**. *Geographia*, Niterói, UFF, 2009.





RELEM – Revista Eletrônica Mutações
©by Ufam/Fic/Icsez

HALL, Stuart. **Identidades culturais na pós modernidade**. Tradução Tomaz T. da Silva e Guacira L. Louro. Rio de Janeiro: DP & A Editora, 2004.

LITTLE, Paul. **Territórios sociais e povos tradicionais no Brasil**: por uma antropologia da territorialidade. Brasília: Série Antropologia, n.322, UnB, 2002.

MIRANDA, Roberto S. Ecologia política e processos de territorialização. **Revista Sociedade e Estado** - Volume 28 Número 1 - Janeiro/Abril 2013.

OFFEN, Karl. “The Territorial Turn: Making Black Communities in Pacific Colômbia”. *Journal of Latin American Geography* 2, no 1 (2003).

PICHETH, Sara Fernandes e CHAGAS, Priscilla Borgonhoni. Interfaces entre territorialidade e identidade: analisando as vivências das mães do Grupo Maternati. **Cadernos EBAPE.BR** [online]. v. 16, n. 4, 2018.

RAFFESTIN, Claude. **Por uma Geografia do Poder**. Tradução de Maria Cecília França. São Paulo (SP): Ática, 1993

ROCHA, Sandra Damasceno da. **Lutas pelo território e novos arranjos institucionais: o caso da primeira titulação de terra quilombola do Brasil**. 2021. 1 recurso online (174 p.) Tese (doutorado) - Universidade Estadual de Campinas, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Campinas, SP. Disponível em: 20.500.12733/3103.

SACK, R. **Human Territoriality: its theory and history**. Cambridge: Cambridge University Press, 1986.

SANTOS, M. A natureza do espaço – Técnica e tempo. Razão e emoção. São Paulo: Hucitec, 1999

SANTOS, M. **O espaço do cidadão**. São Paulo: Nobel, 2000.

SAQUET, M. A. **Abordagens e concepções de território**. SP: Expressão Popular, 2007.

SAQUET, Marcos Aurelio.; SPOSITO, Eliseu Savério. (org.) **Territórios e territorialidades: teorias, processos e conflitos**. São Paulo: Expressão Popular: UNESP. Programa de Pós-Graduação em Geografia, 2009

SAUER, Sérgio; ALMEIDA, Wellington. In: Sauer, Sérgio e Almeida, Wellington. **Terras e Territórios na Amazônia: Demandas, Desafios e Perspectivas**. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2011

SILVA, T. T. A produção social da identidade e da diferença In: SILVA, T. T. (Org.). **Identidade e diferença: a perspectiva dos estudos culturais**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2004.

SPOSITI, A. Território e gestão de políticas sociais. **SERV. SOC. REV.** Londrina, v. 16,N.1,P. 05-18,JUL./DEZ. 2013.

WANDERLEY, Luiz Jardim de Moraes. “**Atingidos por mineração**”: Conflitos e Movimentos Sociais na Amazônia Brasileira. Caxambú: 35º Encontro Anual da ANPOCS, 2011.

WEDIG, Josiane Carine. **Rede Puxirão de Povos e Comunidades Tradicionais do Paraná: luta pelo território e pela diferença**. 2015. 172 f. Tese (Doutorado em Ciências) – Programa de



Manuscrito licenciado sob forma de uma licença **Creative Commons**. Atribuição Internacional: <https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/deed.pt> B

Relem, Manaus (AM), v. 17, n. 29, jun./dez. 2024.



RELEM – Revista Eletrônica Mutações
©by Ufam/Fic/Icsez

Pós-Graduação de Ciências Sociais em Desenvolvimento, Agricultura e Sociedade (CPDA),
Instituto de Ciências Humanas e Sociais, Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Rio
de Janeiro, 2015.

